

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO 2023
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES..... 3-5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial.....	6
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada.....	7
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.....	8
Demonstração do Ativo Líquido por plano de Benefício.....	9
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano.....	10
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.....	11
Notas explicativas às Demonstrações contábeis.....	12 - 25

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV** (“Fundação” e/ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV** em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2020 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br



Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

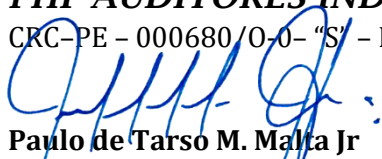
BELO HORIZONTE

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba – PR, 08 de março 2024.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – PR



Paulo de Tarso M. Malta Jr

Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – PR

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Balço Patrimonial Consolidado

Em milhares de reais

A T I V O	Nota	31/12/2023	31/12/2022	P A S S I V O	Nota	31/12/2023	31/12/2022
<u>DISPONÍVEL</u>	Nota 4	<u>502</u>	<u>154</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>		<u>1.484</u>	<u>1.342</u>
<u>REALIZÁVEL</u>		<u>541.388</u>	<u>453.457</u>	Gestão Previdencial	Nota 9 a	1.070	958
Gestão Previdencial	Nota 5	-	-	Gestão Administrativa	Nota 9 b	413	383
Gestão Administrativa	Nota 6	1	1	Investimentos		1	1
Investimentos	Nota 7	541.387	453.456				
Fundos de Investimento		541.387	453.456	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	Nota 10	<u>540.502</u>	<u>452.378</u>
				Patrimônio de Cobertura do Plano		540.292	452.381
				Provisões Matemáticas		540.292	452.381
				Benefícios Concedidos		13.840	7.968
				Benefícios a Conceder		526.452	444.413
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>	Nota 8	<u>96</u>	<u>109</u>	Fundos		210	(3)
Imobilizado		96	109	Fundos Administrativos	Nota 11	210	(3)
TOTAL DO ATIVO		541.986	453.720			541.986	453.720

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado

Em milhares de reais

D E S C R I � O		31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
	A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	452.378	382.876	18,15%
	1. Adi��es	121.550	100.386	21,08%
(+)	Contribui��es Previdenciais	56.252	51.420	9,40%
(+)	Portabilidade	6.104	7.100	-14,03%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdenciais	51.112	34.795	46,89%
(+)	Receitas Administrativas	8.078	7.034	14,84%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	4	37	-89,19%
	2. Destina��es	(33.426)	(30.884)	8,23%
(-)	Benef�cios	(2.450)	(2.330)	5,15%
(-)	Portabilidade / Resgates	(14.447)	(13.417)	7,68%
(-)	Repasse de Pr�mios de Riscos Terceirizados	(8.659)	(7.775)	11,37%
(-)	Despesas Administrativas	(7.870)	(7.362)	6,90%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	88.124	69.502	26,79%
(+/-)	Provis��es Matem�ticas	87.911	69.792	25,96%
(+/-)	Fundos Administrativos	213	(290)	-173,45%
	4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
	5. Opera���es Transit�rias	-	-	-
(+/-)	Opera���es Transit�rias	-	-	-
	B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	540.502	452.378	19,48%

As Notas explicativas da Administra  o s o parte integrante das Demonstra   es Cont beis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	(3)	287	-101,05%
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.082	7.071	14,30%
1.1 Receitas	8.082	7.071	14,30%
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.283	2.865	14,59%
Receitas Diretas	4.765	4.118	15,71%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4	37	-89,19%
Outras Receitas	30	51	-41,18%
2. Despesas Administrativas	7.869	7.361	6,90%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	7.869	7.361	6,90%
Pessoal e Encargos	4.008	3.480	15,17%
Treinamentos / congressos e seminários	45	54	-16,67%
Viagens e estadias	1.287	840	53,21%
Serviços de terceiros	1.114	964	15,56%
Despesas gerais	969	1.629	-40,52%
Depreciações e amortizações	29	26	11,54%
Tributos	417	368	13,32%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	213	(290)	-173,45%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	213	(290)	-173,45%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	210	(3)	-7100,00%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração do Ativo Líquido - Plano Instituído - CNPB 20070035-38 CNPJ 48.307.382/0001-27
Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	541.572	453.341	19,46%
Disponível	56	22	154,55%
Recebível	246	-	
Investimento	541.270	453.319	19,40%
Fundos de Investimentos	541.270	453.319	19,40%
2. Obrigações	1.070	959	11,57%
Operacional	1.070	959	11,57%
3. Fundos Não Previdenciais	210	-	
Fundos Administrativos	210	-	
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	540.292	452.382	19,43%
Provisões Matemáticas	540.292	452.382	19,43%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido - Plano Instituído - CNPB 20070035-38 CNPJ 48.307.382/0001-27

Em milhares de reais

D E S C R I �� O		31/12/2023	31/12/2022	Variac��o no Exerc��cio (%)
	A) Ativo L��quido - In��cio do Exerc��cio	452.382	382.589	18,24%
	1. Adic��es	113.466	93.315	21,59%
(+)	Contribui��es	56.252	51.420	9,40%
(+)	Portabilidade	6.103	7.100	-14,04%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	51.111	34.795	46,89%
	2. Destina��es	(25.556)	(23.522)	8,65%
(-)	Benef��cios	(2.450)	(2.330)	5,15%
(-)	Portabilidade / Resgates	(14.447)	(13.417)	7,68%
(-)	Repasse de Pr��mio de Riscos Terceirizados	(8.659)	(7.775)	11,37%
(-)	Outras Destina��es	-	-	-
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	87.910	69.793	25,96%
(+/-)	Provis��es Matem��ticas	87.910	69.793	25,96%
	4. Outros Eventos do Ativo L��quido	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo L��quido	-	-	-
	5. Opera��es Transit��rias	-	-	-
(+/-)	Opera��es Transit��rias	-	-	-
	B) Ativo L��quido - Final do Exerc��cio (A+3)	540.292	452.382	19,43%
	C) Fundos N��o Previdenciais	210	-	
(+/-)	Fundo Administrativo	210	(287)	-173,17%

As Notas explicativas da Administra  o s  o parte integrante das Demonstra  es Cont  beis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Instituído - CNPB 20070035-38 CNPJ 48.307.382/0001-27
Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	541.362	453.341	19,42%
1.Provisões Matemáticas	540.292	452.382	19,43%
1.1.Benefícios Concedidos	13.840	7.968	73,69%
Contribuição Definida	13.840	7.968	73,69%
1.2.Benefício a Conceder	526.452	444.414	18,46%
Contribuição Definida	526.452	444.414	18,46%
Saldo de contas - parcela participantes	526.452	444.414	18,46%
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.070	959	11,57%
4.1. Gestão Previdencial	1.069	958	11,59%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	1	0,00%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
E DA JUSTIÇA – JUSPREV**

CNPJ 09.350.840/0001-59

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, é uma Entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma fundação nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, através do ofício nº 1.416 de 14 de agosto de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. São instituidores do JUSPREV, as Associações do Ministério Público e da Justiça e ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil constantes dos termos de adesão, instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS, autorizado a funcionar a partir de 05 de agosto de 2008, através do ofício nº 2.434 SPC/DETC/CGAF de 10 de julho de 2008.

O JUSPREV tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de Empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o JUSPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. O Plano de Benefícios gerido pela Entidade, conforme enquadramento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, é um Plano de Contribuição Definida (CD), registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o CNPB nº. 2007003538, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial e/ou quando ocorrem alterações significativas nos encargos da Entidade relativos ao referido Plano.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como finalidade principal, suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e seus dependentes, nos termos do regulamento do seu plano de benefício e custeios.

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios, quanto ao participante: (a) Renda Mensal Programada; (b) Renda Mensal Diferida; e (c) Renda Mensal por Invalidez. Quanto aos beneficiários: (a) Renda Mensal por Morte de Participante Ativo, Ativo Vinculado e Ativo Remido; (b) Renda Mensal por Morte de Assistido; e (c) Renda Mensal Educacional. A concessão dos Institutos está restrita aos participantes.

O participante custeia de forma facultativa contribuição destinada a cobrir a parcela adicional de risco, contratada pelo JUSPREV com a ICATU Seguros S.A., para cobertura de morte e invalidez permanente do participante. A cobrança dessa contribuição é feita pela Entidade e repassada à Seguradora, detentora do risco.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o JUSPREV possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos e respectivas médias de idade:

	2023	Idade Média 2023	2022	Idade Média 2022
Ativos	3.916	40,40	3.700	39,60
Assistidos	66	47,06	52	51,13
Total	3.982	40,51	3.752	39,76

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e Planos distintos (Previdencial e Administrativo) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos Planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma Entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 43/2021, CNPC nº 48/2021 e Resolução PREVIC nº 23/2023, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do plano previdencial, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representado pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social – DMPS;
- III - Demonstr  o do Plano de Gest  o Administrativa – DPGA; e
- IV – Notas explicativas.

Al  m dos relat  rios consolidados, os normativos cont  beis tamb  m exigem a apresenta  o das seguintes demonstra  es cont  beis do Plano de Benef  cios Previdenciais administrado pela Entidade:

- I - Demonstr  o da Muta  o do Ativo L  quido - DMAL;
- II – Demonstr  o do Ativo L  quido - DAL; e
- III - Demonstr  o das Provis  es T  cnicas – DPT.

3. PRINCIPAIS PR  TICAS E POL  TICAS CONT  BEIS

As principais pr  ticas cont  beis adotadas pela Entidade est  o resumidas a seguir:

a) Registro das Adi  es, Dedu  es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia  es Positivas e Dedu  es/Varia  es Negativas

As Dedu  es da Gest  o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest  o Administrativa, as Rendas/Varia  es Positivas e Dedu  es/Varia  es Negativas do Fluxo de Investimento, s  o escrituradas pelo regime cont  bil de compet  ncia de exerc  cios.

As contribui  es (adi  es) previdenciais s  o registradas pelo regime de caixa, por ocasi  o do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benef  cios, e fundamento cont  bil contido na Resolu  o CNPC 43/2021.

b) Provis  es Matem  ticas

Tendo em vista se tratar de Plano estruturado na modalidade de Contribui  o Definida, sem regime mutualista, as provis  es matem  ticas referem-se aos saldos de contas individuais mantidos em favor dos participantes e assistidos. Tais saldos s  o formados por contribui  es aportadas pelos participantes e por capit  is segurados pagos pela seguradora em casos de sinistro (invalidez total e permanente e morte) daqueles participantes que tenham contratado cobertura adicional.

Os saldos s  o atualizados pela rentabilidade dos investimentos e representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc  cio, tanto quanto aos benef  cios concedidos (assistidos) quanto aos benef  cios a conceder (ativos).

c) Estimativas Atuariais e Cont  beis

As estimativas atuariais e cont  beis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posi  o individual do plano previdencial, plano de gest  o administrativa e consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A Administra  o do JUSPREV considera que os valores contabilizados s  o adequados. Os itens significativos sujeitos   s referidas estimativas incluem i) estimativa de fluxos de caixa futuros para classifica  o de investimentos como “Mantidos at   o vencimento”, ii) n  o realiza  o de provis  o para perda de Investimentos, iii) valores a pagar    Seguradora pelo benef  cio adicional de risco, iv) as provis  es matem  ticas, e v) as conting  ncias cujas probabilidades de   xito foram informadas pelos advogados.

d) Opera  es Administrativas

Em conformidade com a Resolu  o CNPC n  . 43, de 6 de agosto de 2021, Resolu  o PREVIC n  . 23, de 14 de agosto de 2023, e Resolu  o CNPC n  . 48, de 8 de dezembro de 2021, os registros das opera  es administrativas s  o efetuados no Plano de Gest  o Administrativa – PGA, que possui patrim  nio apartado do plano de benef  cios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e reciprocidades repassadas pela seguradora responsável pela comercialização dos planos previdenciais, deduzidas das despesas administrativas do plano previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracterizando obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas previdenciais e de investimentos da PGA são debitadas no Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº. 48, datada de 8 de dezembro de 2021.

e) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial está representado por valores a receber previdenciais, conforme detalhado na nota explicativa específica, caso possua saldo no fechamento do exercício social.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Os recursos garantidores do JUSPREV estão aplicados em Fundos de Investimentos. As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Financeiras, com base no valor da quota do patrimônio, demonstradas pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes à Fundação em 31 de dezembro de cada ano.

f) Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

h) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando os saldos de contas dos participantes e assistidos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a

Conceder estão registradas em conformidade com as reservas individuais dos participantes, apuradas pela Entidade e revisadas pelo atuário responsável.

i) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O JUSPREV possui os seguintes saldos em Contas Correntes no dia 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	R\$ mil	
Imediato - Bancos Conta Movimento	2023	2022
Bradesco	-	1
Banco do Brasil	8	7
SICREDI	482	142
Caixa Econômica Federal	1	1
Santander	1	1
Banco Itaú	2	2
Carteira Administrada	8	-
Total	502	154

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O valor de R\$ 35 mil registrado no realizável da gestão previdencial em 31 de dezembro de 2023, se refere a valores de tarifas bancárias cobradas no plano previdencial que serão reembolsadas pelo plano de gestão administrativa no mês subsequente. O referido valor foi anulado no balancete auxiliar contra o exigível operacional do plano de gestão administrativa, que apresenta o mesmo valor a pagar ao plano previdencial.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, discriminados a seguir.

	R\$ mil	
Realizável da Gestão Administrativa	2023	2022
Contas a Receber	1	1
Integralização de Cotas	1	1

O valor de R\$ 1 mil em ambos os exercícios sociais referem-se a cotas integralizadas no Banco SICRED.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade possui gestão compartilhada entre o Plano de Benefícios Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa. Os recursos encontram-se aplicados em Fundos de Investimentos custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLC.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a alocação sintética dos investimentos em garantia das reservas técnicas estão apresentados a seguir:

Fundos de Investimentos	R\$ mil	
	2023	2022
Fundos Multimercado	541.387	453.456
Total	541.387	453.456

O quadro a seguir demonstra a alocação dos investimentos nos diversos fundos que o JUSPREV investe em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Fundo	2023	2022	Variação 2023/2022
SOMMA ALM	74.981	105.811	-29,14%
JUSPREV FI Multimercado	234.425	172.880	35,60%
SOMMA JUSPREV	231.981	174.765	32,74%
Total	541.387	453.456	19,39%

Os recursos previdenciais investidos pela JUSPREV obtiveram a seguinte rentabilidade mensal durante o exercício social de 2023.

Ano de 2023 - Base mensal	Rentabilidade	CDI	% CDI
Janeiro	0,55%	1,12%	49,32%
Fevereiro	-0,10%	0,92%	-11,33%
Março	0,85%	1,14%	74,21%
Abril	0,71%	0,92%	77,39%
Maio	1,30%	1,12%	115,64%
Junho	1,20%	1,07%	112,18%
Julho	1,10%	1,07%	102,79%
Agosto	0,77%	1,14%	67,46%
Setembro	0,61%	0,97%	62,70%
Outubro	0,29%	1,00%	28,87%
Novembro	1,69%	0,92%	183,36%
Dezembro	1,41%	0,90%	156,80%
Total 2023	10,86%	13,01%	83,47%

8. IMOBILIZADO

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática e sistemas operacionais, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como despesa do Plano de Gestão Administrativa.

	R\$ mil	
	2023	2022
Imobilizado e Intangível	96	109
Imobilizado	96	109
Operacional Corpóreo	96	109
Móveis e Utensílios	31	34
Custo	124	120
(-) Depreciação	(93)	(86)
Computadores	33	41
Custo	118	112
(-) Depreciação	(85)	(71)
Periféricos	1	4
Custo	32	32
(-) Depreciação	(31)	(28)
Máquinas e Equipamentos	31	30
Custo	58	52
(-) Depreciação	(27)	(22)

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Corresponde a retenções a pagar assumidos pelo plano de benefícios com terceiros, mediante contrato de repasse das contribuições de risco e retenção de IR sobre resgates e benefícios mensais, com vencimento em 2024. Os saldos de 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão apresentados a seguir.

	R\$ mil	
Exigível Operacional da Gestão Previdencial	2023	2022
IRRF s/ Benefícios de Renda Mensal	44	30
IRRF s/ Resgates	101	123
Risco a Repassar para a Seguradora	924	804
Créditos Indevidos de Contribuições	1	1
Total	1.070	958

b) Gestão Administrativa

Correspondem aos compromissos a pagar assumidos pela Entidade relativos à Gestão Administrativa, assim como as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros, tributos a recolher que vencem em 2024. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentam os seguintes valores:

Exigível Operacional da Gestão Administrativa	R\$ mil	
	2023	2022
Salários e Encargos	129	110
Provisão de Férias	171	181
Retenções a Recolher	82	65
Tributos a Recolher (PIS, COFINS e TAFIC)	31	27
Total	413	383

10. PATRIMÔNIO SOCIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Registra o valor das Provisões Matemáticas que correspondem ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria Entidade. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer, evidenciados no quadro Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, de acordo com nota técnica atuarial. Foram utilizados pelo atuário as seguintes premissas na Avaliação Atuarial de 2023 do plano previdencial administrado pela JUSPREV.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

- a) Indexador Econômico: INPC/IBGE /Cota Patrimonial
- b) Taxa anual de juro atuarial: 4,35% a.a.
- c) Crescimento real médio dos salários: não aplicável;
- d) Crescimento real médio dos benefícios do Plano: não aplicável
- e) Inflação anual futura estimada: não aplicável

Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste.

- a) Capacidade Salarial: não aplicável;
- b) Capacidade do Benefício: não aplicável.

Hipóteses Biométricas

- a) Mortalidade Geral: BR-EMSsb-2015-F
- b) Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-2015-F
- c) Entrada em Invalidez: não aplicável

Hipóteses Demográficas

- a) Rotatividade: não aplicável
- b) Geração Futura: não aplicável

Outras Hipóteses

- a) Entrada em Aposentadoria: não aplicável
- b) Composição familiar: não aplicável

Vale destacar que, em se tratando de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tais hipóteses não são consideradas para apuração dos custos ou do plano de custeio, mas apenas para composição do fator de conversão, aplicado para apuração dos benefícios de prestação continuada aos participantes e beneficiários.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

O detalhamento das rubricas contábeis que compõem os saldos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão apresentados na Demonstração das Provisões Técnicas - DPT.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada concedidos a seus assistidos, participantes e beneficiários em gozo de tais benefícios.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, por sua vez, representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração do plano previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta o seguinte saldo:

	R\$ mil	
	2023	2022
Fundo Administrativo	210	(3)
Fundo Administrativo Com Participação Dos Planos	-	0
Cobertura do Ativo Permanente	95	109
Sobrecarga Administrativa	115	(112)

O saldo do Fundo Administrativo em 2022 ficou a descoberto em R\$ 3 mil. Do ponto de vista financeiro, a gestão administrativa do JUSPREV encerrou o exercício social de 2022 com recursos investidos no mercado financeiro, uma vez que existiam valores provisionados no passivo exigível operacional da gestão administrativa com vencimento no decorrer do exercício social de 2023. O fundo da gestão administrativa foi recomposto no exercício social de 2023 e fechou o ano no valor de R\$ 210 mil.

12. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – GESTÃO PREVIDENCIAL

As mutações patrimoniais do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios, portabilidade e resgates, acrescidas ou deduzidas dos fluxos dos investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Num plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes

através da constituição ou reversão de Provisões Matemáticas, desta forma não há formação de superávit ou déficit.

I. Adições

Representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Contribuições – representam as contribuições (adições) recebidas na gestão previdencial;

Fluxo dos Investimentos – representa o resultado positivo dos investimentos.

II. Deduções

Representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Benefícios de Prestação Continuada, Resgates, Portabilidade, Pecúlio e outras Deduções – representam os recursos utilizados na cobertura dos benefícios da gestão previdencial;

Recursos Oriundos do PGA – representa valores transferidos do plano de gestão administrativa para o custeio do plano de benefícios dos empregados da Entidade;

Cobertura de despesas Administrativas – representa o valor transferido para o plano de gestão administrativa para a cobertura de despesas administrativas.

A composição da mutação patrimonial do plano previdencial está detalhada na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido de Plano.

13. RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O custeio das despesas administrativas da Entidade teve como fontes de recursos valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre algumas contribuições dos participantes, custeio administrativo do plano de investimentos, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco e rendimento das aplicações dos recursos investidos através do Plano de Gestão Administrativa.

a) Taxa de carregamento

Representa à taxa incidente sobre as contribuições dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio.

b) Custeio Administrativos dos Investimentos

Representa a receita da gestão administrativa advinda dos investimentos previdenciais para cobertura das despesas administrativas dos investimentos. Para os exercícios de 2023 a taxa corresponde a 0,675% a.a. sobre os recursos garantidores do plano previdencial (0,70% em 2022).

c) Receitas Diretas e Outras

Registra receitas da Entidade decorrentes de comissões pela intermediação da cobertura de risco.

d) Resultado Positivo dos Investimentos

Representa o resultado positivo dos investimentos dos recursos do Plano de Gestão Administrativa.

	R\$ mil	
	2023	2022
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.283	2.865
Receitas Diretas	4.765	4.118
Outras Receitas	30	51
Total	8.078	7.034

Os valores detalhados das despesas administrativas estão apresentados na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. Foram efetuados lançamentos de consolidação das demonstrações em 31 de dezembro de 2023.

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão administrativa	210
2.03.02.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	210
Valores a Pagar e a Receber Entre Planos		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.02.02.03	Recursos relacionados ao PGA	(35)
2.03.02.02	Valores a Pagar ao Plano Previdencial	35

15. PIS E COFINS

A Entidade contribui às alíquotas de 0,65% para PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de aposentadorias, pensão, pecúlio e de resgate que compõem as provisões técnicas do plano previdencial).

16. PASSIVOS CONTINGENCIAIS

O Jusprev não possui processos judiciais classificados como probabilidade de perda provável pelos advogados na Entidade.

O único processo informado pelos advogados, quem tem a Mongeral como proponente, está classificado como probabilidade de perda possível.

A atualização do valor da causa indicado pela Mongeral (R\$ 16.258 mil, agosto/2017), utilizando os índices do TJPR, perfaz a monta atualizado de R\$ 23.944 mil. Este é o valor referente à média dos repasses que Mongeral alega que teria direito até o final do contrato. Já o pleito das indenizações pelos investimentos que realizou e sobre futuras renovações não foi indicado, deixando para uma possível liquidação de sentença.

Existe o risco referente à cláusula de pré- fixação de indenização no caso de inadimplemento contratual em dez/2017 de R\$ 957 mil. Este valor atualizado a partir daquele mês até o presente pelo índice do TJPR resulta no montante de R\$ 1.394 mil.

Neste momento findou-se a fase de instrução probatória do processo, com a apresentação de alegações finais por ambas as partes. Aguarda-se a juntada de transcrição de uma testemunha, dando-se oportunidade para os litigantes se manifestarem acerca do depoimento. Posteriormente, os autos irão conclusos para que seja proferida sentença.

17. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores dos Planos administrados pela Entidade foram efetivados, nos exercícios sociais de 2023 e 2022, em estrita observância à Resolução CMN 4.994/2022, e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

18. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Participantes

As principais operações ocorridas entre a Entidade e os participantes do plano previdencial são as seguintes:

	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Variação %
Mutações Patrimoniais			
Contribuições Normais	67.057	64.162	4,51%
Contribuições de Riscos Terceirizados	9.746	7.775	25,35%
Portabilidade de Entrada	6.104	7.100	-14,03%
Benefícios de Prestação Continuada	(2.450)	(2.017)	21,47%
Benefícios de Prestação Única	-	(313)	-100,00%
Pagamento de Institutos	(14.447)	(13.417)	7,68%
Total	66.009	63.290	4,30%

II - Membros ocupantes de funções estratégicas

A Entidade possui 18 conselheiros, sendo 12 deliberativos (6 efetivos e 6 suplentes) e 6 fiscais (3 efetivos e 3 suplentes), 3 diretores executivos (incluindo o presidente) que são responsáveis pelos atos de gestão da Entidade.

19. CNPJ DO PLANO PREVIDENCIAL

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

A Resolução CNPC 57/2022 efetuou nova prorrogação de prazo, e definiu como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar para a operacionalização do CNPJ por plano o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o

número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para o plano de benefícios previdencial administrado pela JUSPREV foi criado o seguinte CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.382/0001-27 - PLANO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS JURIS PLANJUS

A JUSPREV efetuou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdencial no prazo legal estabelecido.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2023.

Francisco Borges Ferreira Neto
Diretor Presidente
CPF 060.327.348-38

Jair Eduardo Santana
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 077.345.058-05

Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador – CRC/MG 069.483/O-9
CPF 715.901.376-04